



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante	Diretoria de Eventos	Data	29/01/2024
Demanda	Contratação de Show Artístico para o Fest Gospel		
Descrição da Demanda	01 (uma) apresentação artística da cantora Valesca Mayssa, com duração mínima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2024, por ocasião do evento Fest Gospel, apoiado e promovido pela Prefeitura Municipal de Itabirito.		
Responsável pela Demanda	Carlos Roberto Avelino	Matrícula	46019
E-mail do Responsável	beto.avelino@pmi.mg.gov.br	Telefone	31 3563-2924
Fonte de Recurso	1500		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Thalita de Paula Lemos Gusmão	Matrícula	46021
E-mail do Integrante Demandante	thalita.lemos@pmi.mg.gov.br	Telefone	31 3563-2924

Integrante Demandante	Carlos Roberto Avelino	Matrícula	46019
E-mail do Integrante Demandante	beto.avelino@pmi.mg.gov.br	Telefone	31 3563-2924

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Criado através da Lei Municipal nº 3707 de 15 de julho de 2022, a Semana do Festival Gospel de Itabirito – Fest Gospel – Aviva Itabirito é uma tradição já consolidada na cidade que passa a ser inserida no calendário Oficial do Município. O Festival Gospel tem como tradição trazer para a cidade manifestações artísticas do meio gospel, é uma manifestação cívica e religiosa, com caráter de solidariedade, de civismo e movimenta os setores do turismo religioso no município.

A realização desse evento justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de cidadania, convívio social, realização de manifestações culturais e artísticas mesmo que seja por meio da religiosidade. O evento promoverá significativa geração alternativa de renda ao comércio local por meio da movimentação de pessoas circulando pelas praças e restaurantes no período do evento, bem como aos ambulantes que irão participar do evento. Embora a legislação determine a realização da semana do Festival Gospel de Itabirito, excepcionalmente este ano, por se tratar do primeiro ano de realização do evento pelo Poder Público, o evento será realizado na 3ª semana de setembro em razão da necessidade de ajustes no calendário oficial que também já conta com outras atividades culturais importantes para a cidade no mesmo período.

Desta forma, a realização do Festival Gospel, se concretiza como um evento de grande importância para o público em geral. Para que esta mobilização além de reunir um grande público, cumpra também o seu viés religioso, cultural e turístico, buscamos no cenário artístico a performance da artista VALESCA MAYSSA, acreditando na força de sua expressão musical comprovada através de seu currículo e sua história no viés musical gospel e artístico, englobando a sua cultura religiosa do viés gospel e seu público cativo, para alcançarmos a adesão de público diverso, que terá daqui pra frente, um papel fundamental na compreensão dos rumos de nossa sociedade.

A realização desse evento justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de cidadania, convívio social, realização de manifestações culturais e artísticas mesmo que seja por meio da religiosidade.

A escolha do artista justifica-se pela incontestável consagração do mesmo em face da opinião pública nacional, assim como pela crítica especializada no estilo musical por ele apresentado. Portanto, o interesse público está relacionado diretamente com o desempenho do artista, propriamente dito e ser o estilo musical compatível com o evento.

RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

A contratação propicia agilidade e qualidade no serviço prestado à sociedade, tendo em vista a carência de profissionais, equipamentos e ferramentas necessários para a realização desses serviços no âmbito deste órgão municipal.

O planejamento das unidades demandantes é importante para garantir a efetiva qualidade na prestação dos serviços, como por exemplo, o cumprimento dos prazos para solicitar a demanda em conformidade com o Termo de Referência. Além disso, os demandantes devem racionalizar o uso dos serviços a serem contratados, visto que tal prática influenciará na economicidade, melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis desta instituição e, por conseguinte, da comunidade.

É fundamental destacar a figura do Gestor para garantir economicidade, o melhor aproveitamento financeiros disponíveis, uma vez que ele é o responsável em filtrar as demandas, antes de seguir ao ordenador de despesas para a efetivação da autorização de empenho.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID.	QUANT.
01	APRESENTAÇÕES CULTURAIS	12610	UN	01

PREVISÃO (01 de setembro de 2024)

A previsão para todo o processo de contratação para a apresentação artística da cantora Valesa Mayssa deverá ser efetivado até o período mencionado, uma vez que a apresentação da mesma será em setembro de 2024.

Itabirito, 12 de março de 2024.

RAPHAEL VON
RONDOW
NASCIMENTO:0702634
5656

Assinado de forma digital por
RAPHAEL VON RONDOW
NASCIMENTO:07026345656
Dados: 2024.03.15 14:41:18
-03'00'

RAPHAEL VON RONDOW NASCIMENTO
Secretário Municipal de Patrimônio, Cultura e Turismo
Ordenador de Despesas - Portaria nº 14.907, 2024